COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Indicação Nº. 221/2013.

Autor – Vado Malassombrado.

Ementa – "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto Magalhães Neto, autorizar a Secretaria da Fazenda do Município de Isentar os Permissionários do Mercado Municipal de Itapuã de todas as taxas atrasadas, bem assim, estabelecer uma linha de crédito para os permissionários poderem incrementar seus negócios, quando da inauguração do novo mercado".

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. Adoto o de fls. 03 do Setor de Análise e Pesquisa.

PARECER:

2. Trata-se de Indicação com propósito compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição ou com as demais leis do Brasil.
3. Face ao exposto, opino pela aprovação, S.M.J.

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira e Geraldo Júnior.